



PUBLICADO EM PLACAR

Em 21 / 05 / 2020

Otacilio Ribeiro de Sousa Neto
Procurador do Município
Dec. 001/2017

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.469, DE 21 DE MAIO DE 2.020.

“Aumenta o Salário Base dos Auxiliares de Enfermagem e dá outras providências.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estabelecido o salário base de auxiliar de enfermagem do município de Porto Nacional em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a partir de 1º de maio de 2020.

Artigo 2º - As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2.020.

JOAQUIM MAIA
Prefeito Municipal